

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 293, DE 2004, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO N°, DE 2018

(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater aspectos relacionados à PEC nº 293/04, sob o aspecto da restruturação da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater aspectos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 293, de 2004, sob o aspecto da restruturação da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, com a presença de representantes das seguintes entidades:

- a) Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil UNAFISCO;
- b) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA;
- c) Secretaria da Receita Federal do Brasil;



JUSTIFICAÇÃO

A análise dos dados disponibilizados pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF no país dão conta de que há uma grande concentração de renda.

Análise preliminar das informações do IRPF, por pesquisadores do IPEA, identificou que 71.440 contribuintes percebem uma renda mensal superior a 160 salários mínimos, que equivale a R\$ 1,3 milhão anual. O total de rendimentos recebidos por essa camada da população é R\$ 289 bilhões e possuem um patrimônio de R\$ 1,2 trilhão de reais, referente ao ano base de 2013.

O perfil desse contribuinte do núcleo duro da elite econômica brasileira indica que a sua renda média é de R\$ 4, 17 milhões e uma riqueza média de R\$ 17 milhões. Essa camada da ultra elite econômica representa 0,3% do total do universo de contribuintes que declaram o IRPF, e 0,05% da população ativa da população brasileira.

Essa ultra elite tem reduzida exação do IR, pois da sua renda total apenas 34,2% são tributados por esse imposto. Esta grande discrepância sugere a necessidade de uma revisão da Tabela de Incidência do IRPF, com a introdução de novas faixas de alíquotas.

O objetivo deste Requerimento de Audiência Pública é discutir as alternativas para se reduzir esta discrepância e sugerimos utilizar como baliza a tabela apresentada no o Projeto de Lei n° 5.308, de 2016.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2018.

Deputado ASSIS CARVALHO PT/PI